



PORTARIA GAPRE Nº 31.07.001/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do processo administrativo nº 04082026001/2026, em que o requerente solicita concessão de licença em razão de casamento;

CONSIDERANDO que o afastamento constitui direito potestativo do servidor, nos termos do que preconiza o art. 13, II, "do Decreto Municipal nº05.02.02/2025, que disciplina o procedimento legal para contratação de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. **ANTONIO JOEL MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 081.***.303-**, **LICENÇA** de 03 (três) dias em razão do casamento, a partir de 31/07/2026, nos termos que prescreve a norma estatutária.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 31 de julho de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE N° 31.07.001/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 31 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 31 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE